



DECRETO Nº 431/2015

DE: 07/07/2015

PUBLICADO NO JORNAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
Em 07/07/15
Ana Cláudia

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS E APROVADOS
CLASSIFICADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia **17.07.2015 das 08:00 hs as 12:00 hs**.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;



GABINETE DO PREFEITO

- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas foios 3x4 recentes.

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE-MT, em 07 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO N°431/2015.

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ALDINE BEQUIMAN MACIEL	CONTADOR	RESERVA

[Handwritten signature]

Art. 2º - O parcelamento de débito se dará para regularizar a situação do Município de Canabrava do Norte – MT junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, e poderá ser parcelado em 60 (Sessenta) parcelas.

Art. 3º - As despesas oriundas deste parcelamento serão inseridas no orçamento vigente em dotação específica.

Art. 4º - Esta lei possui efeito retroativo a 20 de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 431/2015**

DECRETO Nº 431/2015 _____ OE: 07/07/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia **17.07.2015 das 08:00 hs as 12:00 hs**.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Declaração de posse de bens até esta data;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);

l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;

m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;

n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE-MT, em 07 de Julho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº431/2015.

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ALDINE BEQUIMAN MACIEL	CONTADOR	RESERVA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PR. 007/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-010/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N.º-007/2015.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de 09.01.2014, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por Item nº-007/2015, no dia: **23.07.2015 as 10h00min-horas**-(Horário de Brasília) com o objetivo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA, COM SERVIÇOS DE CONSERTO NOS VEICULOS ONIBUS ESCOLAR, SENDO SERVIÇOS ELETRICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**, Conforme Decreto Municipal Nº-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **08:00 as 12:00** e das **14:00 a 18:00** horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 de JULHO DE 2.015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-002/2014

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 651/2015**

LEI Nº. 651/2015 DE: 10 de Julho de 2015



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20

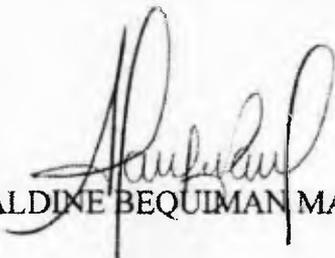


GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

ALDINE BEQUIMAN MACIEL, portador da Cédula de Identidade nº 1080814-0, SSP/MT, CPF Nº 788.719.991-34, aprovado no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, consoante Edital Nº 001/2013, de 30/09/2013, com resultado final homologado em 10/04/2015 e publicado na AMM e DOC de 14/04/2015, no cargo de Contador, Classificado em 2º Lugar, e convocado por intermédio do Decreto nº 431/2015, de 07/07/2015 **DECLARA**, por este ato, que **DESISTE DEFINITIVAMENTE DE TOMAR POSSE**, estando ciente que o seu ato de provimento será tornando sem efeito.

Canabrava do Norte - MT, 03 de agosto de 2015.


ALDINE BEQUIMAN MACIEL